



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 231, 26 DE JUNHO DE 2023.

Homologar a Decisão Coren-PB nº 228, de 19 de junho de 2023 que autorizou, *ad referendum* da Diretoria, a alteração do período de férias do empregado público José Glauber Nogueira de Galiza.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* da diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação de plenário, preferencialmente na primeira reunião subsequente.


CONSIDERANDO a deliberação na 60ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-PB, ocorrida no dia 26 de junho de 2023.

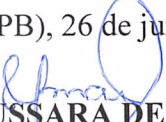
DECIDEM:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PB nº 228, de 19 de junho de 2023 que autorizou, *ad referendum* da Diretoria, a alteração do período de férias do empregado público José Glauber Nogueira de Galiza, conforme requerido.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 26 de junho de 2023


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB